



PORTARIA Nº 016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

***NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER
TEMPORARIAMENTE PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0615/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir 01 de outubro de 2013, a Servidora **DHARLENNY THOMPSON PEIXOTO** para responder, sem ônus para o Município, temporariamente pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ ES, 01 de Outubro de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal